DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Ademilson Oliveira da Luz – Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Juventude.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1. Contratação de uma empresa especializada em serviços de arbitragem, dos campeonatos de Futebol Society, Futebol de Campo, Vôlei de Quadra e Vôlei de Areia do Município de Lebon Régis/SC

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria Municipal de Esportes, justifica a necessidade de contratação de profissionais habilitados para realização de serviços de arbitragem, uma vez que a mesma realiza vários eventos e ações esportivas no decorrer do ano. O objetivo desse projeto é promover, planejar e coordenar com regularidade a execução de programas que proporcionem atividades físicas de interesse e benefício da população, bem como de todos os atletas atendidos pela Secretaria Municipal de Esportes, em todas as faixas etárias, nas práticas que proporcionem qualidade de vida e na perspectiva da criação de gerações saudáveis. O esporte é um importante aliado no processo educativo, em ações de combate à violência, ao racismo e à discriminação, devendo, portanto, ser garantido a todo cidadão. O desenvolvimento saudável ajuda a fortalecer o organismo de maneira geral, melhorando aspectos psicológicos e físicos, ensinam a trabalhar em equipe e a conviver com as diferenças étnicas e de classe social. Portanto, a implementação de um serviço de arbitragem profissional é fundamental para o bom andamento das competições, assegurando que os eventos sejam conduzidos de maneira imparcial e conforme as normas estabelecidas, garantindo uma experiência positiva e justa para todos os envolvidos.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor máximo estimado anual (para o período de 12 meses) será de R$ 244.839,55 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com a tabela de referência abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviço de arbitragem para campeonatos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte para a modalidade futebol de campo. Os profissionais devem ser responsáveis pela condução das partidas conforme as regras oficiais de cada modalidade, garantindo a imparcialidade, o cumprimento do regulamento e a segurança do jogo. Equipe mínima por partida: 01 árbitro central, 02 assistentes (bandeirinhas) e, 01 mesário. Os árbitros devem estar devidamente uniformizados.	SR	194	R$ 602,56	R$ 116.896,64
2	Prestação de serviço de arbitragem para campeonatos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte para a modalidade futebol society. Os profissionais devem ser responsáveis pela condução das partidas conforme as	SR	198	R$ 278,11	R$ 55.065,78

	regras oficiais de cada modalidade, garantindo a imparcialidade, o cumprimento do regulamento e a segurança do jogo. Equipe mínima por partida: 02 árbitros e 01 mesário. Os árbitros devem estar devidamente uniformizados.				
3	Prestação de serviço de arbitragem para campeonatos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte para a modalidade voleibol de quadra. Os profissionais devem ser responsáveis pela condução das partidas conforme as regras oficiais de cada modalidade, garantindo a imparcialidade, o cumprimento do regulamento e a segurança do jogo. Equipe mínima por partida: 01 árbitro principal, 02 auxiliares. Os árbitros devem estar devidamente uniformizados.	SR	130	R$ 240,64	R$ 31.283,20
4	Prestação de serviço de arbitragem para campeonatos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte para a modalidade voleibol de areia. Os profissionais devem ser responsáveis pela condução das partidas conforme as regras oficiais de cada	SR	130	R$ 319,96	R$ 41.594,80

	modalidade, garantindo a imparcialidade, o cumprimento do regulamento e a segurança do jogo. Equipe mínima por partida: 01 árbitro principal e 02 auxiliares. Os árbitros devem estar devidamente uniformizados.				
				Valor total do Serviço	**R$ 244.840,42**

6. DATA PRETENDIDA PARA A CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Julho/2025.

7. PREVISÃO DE ENTREGA

7.1. A entrega deverá ser através do atendimento conforme a demanda das competições organizadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude de Lebon Régis/SC.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. O prazo de vigência da Contratação é de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura, prorrogáveis por igual período conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 14/2023.

9. GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

9.1. O Gestor do contrato ficará a cargo do servidor ADEMILSON OLIVEIRA DA LUZ, telefone (49) 3247-0449, e-mail: secretariaesporte@lebonregis.sc.gov.br.

9.2. O Fiscal do Contrato ficará a cargo do servidor RODRIGO MACHADO, telefone (49) 3247-0449, e-mail: secretariaesporte@lebonregis.sc.gov.br.

10. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1. As despesas correrão a conta da seguinte dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

254 - 1 . 2065 . 27 . 812 . 8 . 2.13 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

Lebon Régis, 26 de junho de 2025.

Ademilson Oliveira da Luz:03139503938

Assinado digitalmente por Ademilson Oliveira da Luz:03139503938
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=34979098000192, OU=AC SyngularID Multipla, CN=Ademilson Oliveira da Luz:03139503938
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2025.06.30 13:41:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Ademilson Oliveira da Luz

Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude